

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2014**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06863061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **Homologada em 08/09/2014**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de gênero alimentícios para atender as necessidades dos Programas da Secretaria de Assistência Social do Município**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **COMERCIAL J GONÇALVES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.976.345/0001-27, com sede na Praça Deoclides Pereira Dias, nº 69, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato pela **Sra. Antonia Farias Gonçalves**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade nº 02.476.386-17 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF nº 246.089.715-49, residente e domiciliada na Rua Deoclides Pereira Dias, nº 17, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 01</b>						
1	510	KG	<b>Amido de milho</b> - Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério Competente. Validade Mínima de 06 meses a partir da entrega no setor de alimentação.	MILHENA	R\$ 5,50	R\$ 2.805,00
2	950	KG	<b>Creme de milho (Cremogema)</b> - Creme de milho, em pó, tipo cremogema. Aspecto pó fino, cor branca, odor e sabor próprio. Embalado em caixa de papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo de 200 a 500g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	YOKI	R\$ 11,00	R\$ 10.450,00
3	320	KG	<b>Farinha de trigo</b> - Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios; sem fermento. Embalagem plástica de 1 kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informação nutricional do produto.	BOA SORTE	R\$ 3,50	R\$ 1.120,00
4	965	KG	<b>Flocos de Cereais (Farinha Láctea)</b> - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionados em embalagem tipo lata, íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo, de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Resolução CNPPA nº 12, de 1978. Contendo aproximadamente 400 g.	NESTLÉ	R\$ 20,00	R\$ 19.300,00

1/6

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
84B419F8D81AF2A2D6EAAFB35256D532

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2014**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014**

5	700	KG	<b>Fubá de milho</b> - Fubá de milho novo, enriquecido com ferro e ácido fólico submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades em embalagem resistente de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, Número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	SINHÁ	R\$ 1,80	R\$ 1.260,00
6	1.150	Kg	<b>Achocolatado em Pó (Chocolate)</b> - Achocolatado, em pó solúvel, obtido de matérias primas sãs e limpo, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Embalagem: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado, contendo peso líquido de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	XOCOMIX	R\$ 5,40	R\$ 6.210,00
7	5.800	Kg	<b>Açúcar Cristal</b> - Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 8,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	SINGULA	R\$ 1,80	R\$ 10.440,00
8	960	Kg	<b>Cafê</b> - Cafê em pó, torrado e moído, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 250g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12/78.	JUÁ	R\$ 14,50	R\$ 13.920,00
9	100	Kg	<b>Coco seco ralado</b> - Coco, ralado, desidratado, sem adição de açúcar. Produto obtido do fruto do coqueiro por processo tecnológico adequado, a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasita, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: granulometria uniforme; cor: branco; odor e sabor: próprio. Embalagem: saco de polipropileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 50g a 100g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	UNICOCO	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
10	7.200	Kg	<b>Leite em pó, integral</b> . Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Sem adição de soro de leite. Aspecto: pó uniforme, sem grumos; cor: branco amarelado; com teor de gordura maior ou igual a 26%, odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado, contendo peso líquido de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	SOBESA	R\$ 20,00	R\$ 144.000,00
11	10.200	Pcts	<b>Biscoito doce</b> - Biscoito doce, tipo maisena, acondicionados em pacotes impermeáveis de 400grs, embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade.	MABEL	R\$ 3,80	R\$ 38.760,00
12	5.100	Pcts	<b>Biscoito salgado</b> - Biscoito salgado, tipo Cream cracker, amanteigado, acondicionados em pacotes impermeáveis de 400grs, embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade.	VITARELA	R\$ 3,40	R\$ 17.340,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2014**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014**

13	1.900	Pcts	<b>Rosquinha de chocolate</b> - Biscoito tipo Rosquinha sabor chocolate, acondicionados em pacotes impermeáveis de 400grs, embalagem primária, secundária. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	MABEL	R\$ 3,80	R\$ 7.220,00
14	1.900	Pcts	<b>Rosquinha de leite</b> - Biscoito tipo Rosquinha sabor leite, acondicionados em pacotes impermeáveis de 400grs, embalagem primária, secundária. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	MABEL	R\$ 3,80	R\$ 7.220,00
15	10.000	Kg	<b>Arroz parbolizado</b> , classe longo fino, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12/78.	PREDILETO	R\$ 2,20	R\$ 22.000,00
16	2.000	Kg	<b>Arroz, branco</b> , tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12/78.	PREDILETO	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
17	8.000	Kg	<b>Feijão Carioca</b> - Feijão carioquinha tipo 1, classe carioquinha, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados e carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade. Seguir Normas.	SEMPRE BOM	R\$ 4,00	R\$ 32.000,00
18	2.000	Kg	<b>Feijão preto</b> , tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12/78.	SEMPRE BOM	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00
19	2.100	Latas	<b>Óleo de soja</b> - Óleo vegetal de soja, tipo 1, refinado, puro, comestível, rico em vitamina E, preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Aspecto: líquido uniforme, não rançoso; cor: amarelo claro; odor e sabor: característico. Embalagem: garrafa plástica de 900 ml, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	SOYA	R\$ 3,50	R\$ 7.350,00
20	1.100	Kg	<b>Extrato de tomate</b> - Produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal. Embalagem: sachê de 140 ou 340 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	DEZ +	R\$ 4,00	R\$ 4.400,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2014**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014**

21	2.300	Kg	<b>Farinha de mandioca</b> - seca, fina, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1kg transparente, resistente, acondicionados em fardos de 15 a 30 kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses de a partir da data de validade de fabricação.	SINGULAR	R\$ 3,60	R\$ 8.280,00
22	4.400	Kg	<b>Macarrão espagete</b> - Macarrão longo sem ovos, tipo espagete, submetido a processo de secagem, condicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	FAMILIAR	R\$ 3,90	R\$ 17.160,00
23	1.000	Kg	<b>Macarrão parafuso</b> - curto sem ovos, tipo parafuso, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	BORTOLINE	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
24	800	Kg	<b>Margarina</b> - Produto industrializado contendo 60% de lipídeos, a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. A embalagem de 250g, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	DELÍCIA	R\$ 7,80	R\$ 6.240,00
25	800	Kg	<b>Sal</b> - Sal refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado com teor mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiúmectante e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	RN	R\$ 0,80	R\$ 640,00
26	1.400	Kg	<b>Milho canjica</b> - Milho seco amarelo processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pct com 500g.	NUTRISSIL	R\$ 2,50	R\$ 3.500,00
27	600	Kg	<b>Milho pipoca</b> , tipo 1, preparado com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12/78	NUTRISSIL	R\$ 4,40	R\$ 2.640,00
28	26.000	Und	<b>Iogurte tipo chupetinha</b> - 120 gramas-sabor Morango produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, contendo polpa de frutas no sabor morango. O iogurte deverá ser isento de contaminação, sujidades e corpos estranhos, não serão permitidos embalagens danificadas.	CONQUISTA	R\$ 0,60	R\$ 15.600,00
29	2.200	L	<b>Suco de abacaxi concentrada</b> líquida, não fermentada e não alcoólica embalagem pet. Sem adição de açúcar. Natural, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, materiais terrosos e detritos de animais e vegetais. Embalagem primária: Embalagem com 500 ml de peso líquido. Rendimento igual ou maior que 2 litros após reconstituição. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	VALOR	R\$ 7,00	R\$ 15.400,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2014**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014**

30	2.200	L	Suco de acerola concentrada líquida, não fermentada e não alcoólica. Sem adição de açúcar. Natural, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, materiais terrosos e detritos de animais e vegetais. Embalagem primária: Embalagem com 500 ml de peso líquido. Rendimento igual ou maior que 2 litros após reconstituição. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	VALOR	R\$ 7,50	R\$ 16.500,00
31	2.200	L	Suco de goiaba concentrada líquida, não fermentada e não alcoólica embalagem pet. Sem adição de açúcar. Natural, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, materiais terrosos e detritos de animais e vegetais. Embalagem primária: Embalagem com 500 ml de peso líquido. Rendimento igual ou maior que 2 litros após reconstituição. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	VALOR	R\$ 7,00	R\$ 15.400,00
32	25	Und	Achocolatado diet (sem adição de açúcar) - Achocolatado em pó para ingestão controlada de açúcares. Acondicionado em embalagens de 210g	GOLD	R\$ 9,00	R\$ 225,00
33	50	Und	Adoçante dietético artificial líquido: A base de Sucralose, contendo 25 ml.	LÍNEA	R\$ 6,80	R\$ 340,00
34	50	Kg	Arroz integral - Longo fino, tipo 1 integral em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa Pet 1 kg.	YOKI	R\$ 5,60	R\$ 280,00
35	90	Pcts	Biscoito salgado integral- Deve conter farinha de trigo e fubá de milho enriquecido com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: contendo no mínimo 2,5g de fibras, no máximo 348mg de sódio (15% VD) e até 0,8g gordura trans.	VITARELA	R\$ 3,70	R\$ 333,00
36	40	Kg	Leite em pó desnatado- Leite em pó desnatado, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400 gramas, confeccionada em papel ou lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Se embalado em lata, esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (embalagem 400g).	NESTLÉ	R\$ 12,00	R\$ 480,00
37	20	Kg	Macarrão integral- Longo fino, contendo Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagens de 500 gr.	SELMI	R\$ 5,80	R\$ 116,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>						<b>R\$ 470.029,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 470.029,00</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 027/2014, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1 -** O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 027/2014.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014** **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2014**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014**

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1 -** O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru, 09 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Ivanilde Aparecida Rocha Meira**  
Sec. Municipal de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
**Comercial J Gonçalves Ltda-ME**  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2014  
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **Homologada em 08/09/2014**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Prestação de Serviços na manutenção de equipamentos de poços artesianos do Município**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **REGIO RIOS FERREIRA CANGUSSU-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.623.745/0001-56, com sede na Rua Bahia, nº 340, centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia, neste ato representada pelo **Sr. Regio Rios Ferreira Cangussu**, portador da cédula de identidade nº 09.234.054-70, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 796.896.635-34, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 34, 1º Andar, bairro Botafogo, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	1.000	HORA	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE POÇOS ARTESIANOS	R\$ 60,00	R\$ 60.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 60.000,00</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 028/2014, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1 -** O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 028/2014.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014** **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2014**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014**

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1** - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru, 09 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Regio Rios Ferreira Cangussu-ME**  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2014**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU**, com sede na situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo Sr. Gilmar Rocha Cangussu, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Antonio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no CNPJ nº 18.083.564/0001-09, representado por sua gestora, a **Sra. Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 06863061-12 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 805.496.675-04, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 155, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, **Homologada em 01/10/2014**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de gênero alimentícios (carnes) para atender as necessidades dos Programas da Secretaria de Assistência Social do Município**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **RAFAEL DE SOUZA AZEREDO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.915.023/0001-29, com sede na Rua Osvaldo José de Deus, nº 306, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia, representada neste ato pelo **Sr. Rafael de Souza Azeredo**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 20.878.231/11 expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF nº 060.278.565-05, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, nº 306-A, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 03</b>						
10	6.400	Kg	<b>Carne bovina – Músculo-</b> Carne Bovina, tipo músculo, congelada, contendo no máximo 20% de gordura, embalada em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Transportar até a entrega final em condições de temperatura adequada, devidamente acondicionados em isopor. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade.	FRIGEL	R\$ 13,00	R\$ 83.200,00
11	6.200	Kg	<b>Carne moída-</b> Carne Bovina, moída, de 2ª qualidade, congelada, contendo no máximo 20% de gordura, embalada em saco plástico de polietileno apropriado e de acordo com as normas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Transportar até a entrega final em condições de temperatura adequada. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade.	FRIGEL	R\$ 12,00	R\$ 74.400,00
12	1.200	Kg	<b>Coxa de frango-</b> Congelado com cerca de 195 a 200 g cada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso cor próprio, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem contendo aproximadamente pacotes de 2 kg, acondicionadas em caixas lacradas de 10 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Transportar até a entrega final em condições de temperatura adequada. No ato entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade.	FRIGEL	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00

1/3

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2014**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014**

13	6.400	Kg	<b>Peito de frango</b> - Carne de frango, tipo peito com osso, congelado, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem contendo aproximadamente 1 kg, acondicionados em sacos de rafia ou caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Transportar até a entrega final em condições de temperatura adequada. No ato entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade.	FRIGEL	R\$ 10,00	R\$ 64.000,00
14	380	Kg	<b>Charque</b> - Carne desidratada, embalado a vácuo, de boa qualidade, padrão técnico de elaboração à vácuo. Embalagem contendo 500g,deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade.	FRIGEL	R\$ 18,00	R\$ 6.840,00
15	700	Kg	<b>Linguiça curada</b> - Linguiça tipo calabresa de carne suína pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrés, sem pimenta, submetida ao processo de cura. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo 2,5 kg, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade	FRIGEL	R\$ 12,00	R\$ 8.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>						<b>R\$ 15.240,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 247.640,00</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 038/2014, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

**2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 038/2014.**

**2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.**

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 066 de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.**

**4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.**

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.**

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2014**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014**

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru, 01 de outubro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Ivanilde Aparecida Rocha Meira**  
Sec. Municipal de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
**Rafael de Souza Azeredo-ME**  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 027/2014** realizado no dia 05/09/2014, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de gênero alimentícios para atender as necessidades dos Programas da Secretaria de Assistência Social do Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: COMERCIAL J GONÇALVES LTDA-ME, no lote 01. Valor Global: R\$ 470.029,00 (quatrocentos e setenta mil e vinte e nove reais). Guajeru-Ba, 05 de Setembro de 2014. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 027/2014** realizado no dia 05/09/2014, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de gênero alimentícios para atender as necessidades dos Programas da Secretaria de Assistência Social do Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: COMERCIAL J GONÇALVES LTDA-ME, no lote 01. Valor Global: R\$ 470.029,00 (quatrocentos e setenta mil e vinte e nove reais). Guajeru-Ba, 08/09/2014. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

**Obs.:** Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos/serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014**

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 028/2014** realizado no dia 05/09/2014, às 10:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de serviços na manutenção de equipamentos de poços artesianos do Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: RÉGIO RIOS FERREIRA CANGUSSU-ME. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Guajeru-Ba, 05 de Setembro de 2014. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 028/2014** realizado no dia 05/09/2014, às 10:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de serviços na manutenção de equipamentos de poços artesianos do Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: RÉGIO RIOS FERREIRA CANGUSSU-ME. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Guajeru-Ba, 08/09/2014. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

**Obs.:** Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos/serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014**

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 031/2014** realizado no dia 24/09/2014, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de gênero alimentícios (pães, bolos, temperos, frutas, verduras, carnes)* para atender as necessidades dos Programas da Secretaria de Assistência Social do Município, tendo como vencedora a seguinte empresa licitante: RAFAEL DE SOUZA AZEREDO-ME, no lote 03. Valor Global: R\$ 247.640,00 (duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta reais). Guajeru-Ba, 24 de Setembro de 2014. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 031/2014** realizado no dia 24/09/2014, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de gênero alimentícios (pães, bolos, temperos, frutas, verduras, carnes)* para atender as necessidades dos Programas da Secretaria de Assistência Social do Município, tendo como vencedora a seguinte empresa licitante: RAFAEL DE SOUZA AZEREDO-ME, no lote 03. Valor Global: R\$ 247.640,00 (duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta reais). Guajeru-Ba, 01/10/2014. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

**Obs.:** Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os produtos/serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **LARA & LARA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.499.703/0001-55, com endereço comercial à Av. Otávio Santos, nº 395, bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de procedimento cirúrgico de tireoidectomia total em paciente do Município de Guajeru*, no **Valor Global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 084/2014**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: LARA & LARA LTDA. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2014**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de procedimento cirúrgico de tireoidectomia total em paciente do Município de Guajeru*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa LARA & LARA LTDA. Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de procedimento cirúrgico de tireoidectomia total em paciente do Município de Guajeru*.

**JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a contratação é a necessidade de Atendimento de Pacientes do Município, não tendo a Administração, profissionais em seu quadro de servidores e infraestrutura própria necessária ao atendimento dos pacientes atendidos pela Rede de Saúde do Município.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 039/2014-FMS**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Lara & Lara Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços na realização de procedimento cirúrgico de Tireoidectomia Total em paciente do Município de Guajeru.

**Valor do contrato:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2014.

**Prazo de duração:** 01 (um) mês.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 084/2014.



# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **MARIA ISABEL DOS SANTOS SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.613.648/0001-58, com endereço comercial à Rua Donizete Alves de Lima, nº 355, bairro Nobre, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Uniformes Esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer na realização e incentivo de eventos esportivos no Município*, no **Valor Global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 088/2014**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: MARIA ISABEL DOS SANTOS SILVA-ME. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2014**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Uniformes Esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer na realização e incentivo de eventos esportivos no Município*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa MARIA ISABEL DOS SANTOS SILVA-ME. Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para Fornecimento de Uniformes Esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer na realização e incentivo de eventos esportivos no Município*.

**JUSTIFICATIVA:** *A justificativa para a contratação é a necessidade de prover o incentivo e desenvolvimento da prática de esportes terrestres no Município de Guajeru.*

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 133/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Maria Isabel dos Santos Silva-ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Uniformes Esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer na realização e incentivo de eventos esportivos no Município.

**Valor do contrato:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2014.

**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 088/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ELZA LIMA MOREIRA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 051.001.675-80, residente e domiciliada no Povoado Sanguessuga, nº 22, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, no Valor Global é de R\$ 1.265,60 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 061/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **ELZA LIMA MOREIRA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ELZA LIMA MOREIRA**. Valor Global: R\$ 1.265,60 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Elza Lima Moreira.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.265,60 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 108/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Elza Lima Moreira.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.265,60 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 061/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **NEUZA DE OLIVEIRA ROCHA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 007.053.615-51, Povoado Sanguessuga, s/n, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município, no Valor Global é de R\$ 1.084,80 (um mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 062/2014, devendo ser celebrado o contrato com NEUZA DE OLIVEIRA ROCHA, Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.*

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **NEUZA DE OLIVEIRA ROCHA**. Valor Global: R\$ 1.084,80 (um mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.*

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Neuza de Oliveira Rocha.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.084,80 (um mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 109/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Neuza de Oliveira Rocha.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.084,80 (um mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 062/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARTA OLIVEIRA ROCHA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 041.400.085-47, residente e domiciliada no Povoado Sanguessuga, nº 45, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, no Valor Global é de R\$ 1.084,80 (um mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 063/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **MARTA OLIVEIRA ROCHA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **MARTA OLIVEIRA ROCHA**. Valor Global: R\$ 1.084,80 (um mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Marta Oliveira Rocha.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.084,80 (um mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 110/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Marta Oliveira Rocha.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.084,80 (um mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 063/2014.



# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ADÉLIA ROCHA DUTRA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 022.510.215-31, residente e domiciliada no Povoado Sanguessuga, s/n, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, no Valor Global é de R\$ 2.169,60 (dois mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 120 (cento e vinte) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 064/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **ADÉLIA ROCHA DUTRA**, Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ADÉLIA ROCHA DUTRA**. Valor Global: R\$ 2.169,60 (dois mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 120 (cento e vinte) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Adélia Rocha Dutra.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 2.169,60 (dois mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 120 (cento e vinte) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 111/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Adélia Rocha Dutra.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 2.169,60 (dois mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 120 (cento e vinte) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 064/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **IVANI VIANA DA CRUZ**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 012.765.075-00, residente e domiciliada no Povoado Sanguessuga, s/n, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, no Valor Global é de R\$ 1.265,60 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 065/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **IVANI VIANA DA CRUZ**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **IVANI VIANA DA CRUZ**. Valor Global: R\$ 1.265,60 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Ivani Viana da Cruz.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.265,60 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 112/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Ivani Viana da Cruz.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.265,60 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 065/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JACIARA VIANA ORMUNDO ROCHA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 052.896.345-76, residente e domiciliada no Povoado Sanguessuga, s/n, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, no Valor Global é de R\$ 1.084,80 (um mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 066/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **JACIARA VIANA ORMUNDO ROCHA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JACIARA VIANA ORMUNDO ROCHA**. Valor Global: R\$ 1.084,80 (um mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Jaciara Viana Ormundo Rocha.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.084,80 (um mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU** **ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 113/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Jaciara Viana Ormundo Rocha.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.084,80 (um mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 066/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **FLORACI DE SOUZA ROCHA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 012.687.985-09, residente e domiciliada no Povoado Sanguessuga, nº 70, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, no Valor Global é de R\$ 1.084,80 (um mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 067/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **FLORACI DE SOUZA ROCHA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **FLORACI DE SOUZA ROCHA**. Valor Global: R\$ 1.084,80 (um mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Floraci de Souza Rocha.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.084,80 (um mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU** **ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 114/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Floraci de Souza Rocha.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Getúlio Vargas, no Povoado de Sanguessuga, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.084,80 (um mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 067/2014.



# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ADRIANA MARIA DE ANDRADE**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 039.735.135-62, residente e domiciliada na Rua Nova, nº 67, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município, no Valor Global é de R\$ 1.265,60 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 068/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **ADRIANA MARIA DE ANDRADE**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.*

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ADRIANA MARIA DE ANDRADE**. Valor Global: R\$ 1.265,60 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município.*

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Adriana Maria de Andrade.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.265,60 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 115/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Adriana Maria de Andrade.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.265,60 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 068/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ADRIANA MARIA VENDRAMETTO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 017.479.585-81, residente e domiciliada na Fazenda Jardim, zonz Rura, na cidade de Jânio Quadros, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município*, no Valor Global é de R\$ 1.211,36 (um mil duzentos e onze reais e trinta e seis centavos), a serem divididos em até 67 (sessenta e sete) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 069/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **ADRIANA MARIA VENDRAMETTO**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ADRIANA MARIA VENDRAMETTO**. Valor Global: R\$ 1.211,36 (um mil duzentos e onze reais e trinta e seis centavos), a serem divididos em até 67 (sessenta e sete) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Adriana Maria Vendrametto.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.211,36 (um mil duzentos e onze reais e trinta e seis centavos), a serem divididos em até 67 (sessenta e sete) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 116/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Adriana Maria Vendrametto.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.211,36 (um mil duzentos e onze reais e trinta e seis centavos), a serem divididos em até 67 (sessenta e sete) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 069/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ELZA ROSA DE SOUZA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 153.997.658-02, residente e domiciliada na Rua Nalmar Alcântara, nº 274, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município, no Valor Global é de R\$ 1.265,60 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 070/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **ELZA ROSA DE SOUZA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.*

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ELZA ROSA DE SOUZA**. Valor Global: R\$ 1.265,60 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município.*

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Elza Rosa de Souza.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.265,60 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 117/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Elza Rosa de Souza.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araújo, na Sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.265,60 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 070/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ROSA ANDRADE DE SOUZA ROCHA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 980.991.405-91, residente e domiciliada na Rua Maria Gaga, nº 22, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município, no Valor Global é de R\$ 1.084,80 (um mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 071/2014, devendo ser celebrado o contrato com ROSA ANDRADE DE SOUZA ROCHA. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.*

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ROSA ANDRADE DE SOUZA ROCHA**. Valor Global: R\$ 1.084,80 (um mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município.*

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Rosa Andrade de Souza Rocha.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.084,80 (um mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 118/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Rosa Andrade de Souza Rocha.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.084,80 (um mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 071/2014.



# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **LUCIA ROSA DE JESUS SOUZA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 017.141.945-66, residente e domiciliada na Rua Genésio Souza Brito, nº 80, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município*, no Valor Global é de R\$ 1.265,60 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 072/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **LUCIA ROSA DE JESUS SOUZA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **LUCIA ROSA DE JESUS SOUZA**. Valor Global: R\$ 1.265,60 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Lucia Rosa de Jesus Souza.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.265,60 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 119/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Lucia Rosa de Jesus Souza.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.265,60 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 072/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JESUÍNA BATISTA DE ANDRADE**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 012.707.775-80, residente e domiciliada na Rua Nova, nº 97, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município, no Valor Global é de R\$ 1.265,60 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 073/2014, devendo ser celebrado o contrato com JESUÍNA BATISTA DE ANDRADE.* Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JESUÍNA BATISTA DE ANDRADE**. Valor Global: R\$ 1.265,60 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município.*

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Jesuína Batista de Andrade.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.265,60 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 120/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Jesuína Batista de Andrade.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.265,60 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 70 (setenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 073/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ELAINE DE LIMA DIAS**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 059.163.235-73, residente e domiciliada na Rua Osvaldo José de Deus, nº 946, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município*, no Valor Global é de R\$ 1.518,72 (um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 074/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **ELAINE DE LIMA DIAS**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ELAINE DE LIMA DIAS**. Valor Global: R\$ 1.518,72 (um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Elaine de Lima Dias.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.518,72 (um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 121/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Elaine de Lima Dias.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.518,72 (um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 074/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SELMA CRISTINA DUTRA ROCHA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 027.177.875-00, residente e domiciliada na Rua do Posto Médico, nº 13, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola de Educação Infantil Santa Rosa, Sede do Município, no Valor Global é de R\$ 1.084,80 (um mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 075/2014, devendo ser celebrado o contrato com SELMA CRISTINA DUTRA ROCHA. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.*

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola de Educação Infantil Santa Rosa, Sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **SELMA CRISTINA DUTRA ROCHA**. Valor Global: R\$ 1.084,80 (um mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola de Educação Infantil Santa Rosa, Sede do Município.*

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Selma Cristina Dutra Rocha.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.084,80 (um mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 122/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Selma Cristina Dutra Rocha.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola de Educação Infantil Santa Rosa, Sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.084,80 (um mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos), a serem divididos em até 60 (sessenta) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 075/2014.



# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SAYONARA DIAS OLIVEIRA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 035.967.125-05, residente e domiciliada na Rua do Colégio, nº 70, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola de Educação Infantil Santa Rosa, Sede do Município, no Valor Global é de R\$ 1.292,72 (um mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), a serem divididos em até 71,5 (setenta e uma vírgula cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 076/2014, devendo ser celebrado o contrato com SAYONARA DIAS OLIVEIRA.* Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola de Educação Infantil Santa Rosa, Sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **SAYONARA DIAS OLIVEIRA**. Valor Global: R\$ 1.292,72 (um mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), a serem divididos em até 71,5 (setenta e uma vírgula cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola de Educação Infantil Santa Rosa, Sede do Município.*

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Sayonara Dias Oliveira.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.292,72 (um mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), a serem divididos em até 71,5 (setenta e uma vírgula cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 123/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Sayonara Dias Oliveira.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola de Educação Infantil Santa Rosa, Sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.292,72 (um mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), a serem divididos em até 71,5 (setenta e uma vírgula cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 076/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **NILSON DOS SANTOS LEAL**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 146.013.128-25, residente e domiciliado na Rua Argentino F. Dias, nº 120, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza Pública do Município, Sede do Município*, no Valor Global é de R\$ 1.518,72 (um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 077/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **NILSON DOS SANTOS LEAL**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza Pública do Município, Sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **NILSON DOS SANTOS LEAL**. Valor Global: R\$ 1.518,72 (um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza Pública do Município, Sede do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Nilson dos Santos Leal.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Administração não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.518,72 (um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 128/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Nilson dos Santos Leal.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Limpeza Pública do Município, Sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.518,72 (um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 077/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **RITA APARECIDA CORREIA DE SOUZA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 055.696.425-01, residente e domiciliada na Fazenda Picadas, s/n, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, no Valor Global é de R\$ 1.518,72 (um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 078/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **RITA APARECIDA CORREIA DE SOUZA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **RITA APARECIDA CORREIA DE SOUZA**. Valor Global: R\$ 1.518,72 (um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Rita Aparecida Correia de Souza.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.518,72 (um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 124/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Rita Aparecida Correia de Souza.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.518,72 (um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 078/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CLAUDIO RIBEIRO GOMES**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 042.990.175-52, residente e domiciliado na Fazenda Olho D'água, s/n, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Humaita, zona rural do Município*, no Valor Global é de R\$ 1.518,72 (um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 079/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **CLAUDIO RIBEIRO GOMES**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Humaita, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **CLAUDIO RIBEIRO GOMES**. Valor Global: R\$ 1.518,72 (um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Humaita, zona rural do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Claudio Ribeiro Gomes.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Administração não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.518,72 (um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 125/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Claudio Ribeiro Gomes.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Humaita, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.518,72 (um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 079/2014.



# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **EDMILSON PEREIRA DIAS**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 913.479.715-72, residente e domiciliado na Fazenda Capinal, nº 84, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município*, no Valor Global é de R\$ 1.880,32 (um mil oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), a serem divididos em até 104 (cento e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 080/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **EDMILSON PEREIRA DIAS**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **EDMILSON PEREIRA DIAS**. Valor Global: R\$ 1.880,32 (um mil oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), a serem divididos em até 104 (cento e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Edmilson Pereira Dias.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Administração não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.880,32 (um mil oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), a serem divididos em até 104 (cento e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 126/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Edmilson Pereira Dias.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.880,32 (um mil oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), a serem divididos em até 104 (cento e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 080/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SILVANDA RIBEIRO ROCHA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 316.169.518-69, residente e domiciliada no Povoado Picadas, nº 70, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município, no Valor Global é de R\$ 1.518,72 (um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 081/2014, devendo ser celebrado o contrato com SILVANDA RIBEIRO ROCHA. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.*

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **SILVANDA RIBEIRO ROCHA**. Valor Global: R\$ 1.518,72 (um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.*

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Silvanda Ribeiro Rocha.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.518,72 (um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 129/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Silvanda Ribeiro Rocha.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.518,72 (um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 081/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **DANILO ALVES COUTINHO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 070.664.855-21, residente e domiciliado na Fazenda São Domingos, s/n, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda São Domingos, zona rural do Município*, no Valor Global é de R\$ 1.735,68 (um mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), a serem divididos em até 96 (noventa e seis) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 082/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **DANILO ALVES COUTINHO**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda São Domingos, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **DANILO ALVES COUTINHO**. Valor Global: R\$ 1.735,68 (um mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), a serem divididos em até 96 (noventa e seis) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda São Domingos, zona rural do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Danilo Alves Coutinho.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Administração não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.735,68 (um mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), a serem divididos em até 96 (noventa e seis) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 127/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Danilo Alves Coutinho.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda São Domingos, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.735,68 (um mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), a serem divididos em até 96 (noventa e seis) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 082/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARIA LIZ CARLOS BRITO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 571.828.765-15, residente e domiciliada na Fazenda Melancieira, s/n, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF do Povoado de Bananeira, na Fazenda Melancieira, zona rural do Município*, no Valor Global é de R\$ 1.518,72 (um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 083/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **MARIA LIZ CARLOS BRITO**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF do Povoado de Bananeira, na Fazenda Melancieira, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **MARIA LIZ CARLOS BRITO**. Valor Global: R\$ 1.518,72 (um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF do Povoado de Bananeira, na Fazenda Melancieira, zona rural do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Maria Liz Carlos Brito.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 1.518,72 (um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 040/2014-SMS**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Maria Liz Carlos Brito.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF do Povoado de Bananeira, na Fazenda Melancieira, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 1.518,72 (um mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), a serem divididos em até 84 (oitenta e quatro) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 083/2014.



# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CARLOS ELI LOPES SEPÚLVIDA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 987.186.905-30, residente e domiciliado na Rua Manoel Caneco, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município*, no Valor Global é de R\$ 867,84 (oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), a serem divididos em até 48 (quarenta e oito) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 085/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **CARLOS ELI LOPES SEPÚLVIDA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **CARLOS ELI LOPES SEPÚLVIDA**. Valor Global: R\$ 867,84 (oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), a serem divididos em até 48 (quarenta e oito) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Carlos Eli Lopes Sepúlvida.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Administração não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 867,84 (oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), a serem divididos em até 48 (quarenta e oito) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 130/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Carlos Eli Lopes Sepúlveda.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 867,84 (oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), a serem divididos em até 48 (quarenta e oito) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 085/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **DIEGO ANDRADE BRITO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 388.570.208-86, residente e domiciliado na Rua Valdivino Xavier Brito, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município*, no Valor Global é de R\$ 831,68 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), a serem divididos em até 46 (quarenta e seis) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 086/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **DIEGO ANDRADE BRITO**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **DIEGO ANDRADE BRITO**. Valor Global: R\$ 831,68 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), a serem divididos em até 46 (quarenta e seis) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Diego Andrade Brito.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Administração não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 831,68 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), a serem divididos em até 46 (quarenta e seis) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 131/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Diego Andrade Brito.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 831,68 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), a serem divididos em até 46 (quarenta e seis) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 086/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Municipal nº 05/2013 e o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JESUÍNO RIBEIRO FILHO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 330.694.788-16, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município*, no Valor Global é de R\$ 831,68 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), a serem divididos em até 46 (quarenta e seis) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 087/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **JESUÍNO RIBEIRO FILHO**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JESUÍNO RIBEIRO FILHO**. Valor Global: R\$ 831,68 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), a serem divididos em até 46 (quarenta e seis) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Setembro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município*.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Jesuíno Ribeiro Filho.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços de forma excepcional e temporária para atender as necessidades da Administração, uma vez que a Secretaria Municipal de Administração não dispõe servidores suficientes para a prestação dos serviços e também não há necessidade de contratação via concurso público, visto que trata-se de prestação temporária, e que não demanda serviços de em horário integral do expediente, somente algumas horas diárias.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 831,68 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), a serem divididos em até 46 (quarenta e seis) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**BASE LEGAL:** A presente contratação de prestação de serviços é vinculada ao regime jurídico de direito público e será regida pela Lei nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), e Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 132/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Jesuíno Ribeiro Filho.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na organização do trânsito de veículos na praça da feira, na sede do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 831,68 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), a serem divididos em até 46 (quarenta e seis) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) cada hora.

**Data de Assinatura:** 01 de Setembro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 087/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 029/2014** realizado no dia 05/09/2014, às 11:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) para fornecimento de bens permanentes (móveis de escritório, móveis escolares, eletrodomésticos, eletroportáteis), para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: GUSAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25 e 26. Valor Global: R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais). Guajeru-Ba, 05 de Setembro de 2014. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

*Obs.: Os lotes 23 e 24 (eletrodomésticos, eletroportáteis) não foram cotados pela licitante participante do certame, devendo, portanto, serem objetos de outra futura licitação.*

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 029/2014** realizado no dia 05/09/2014, às 11:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) para fornecimento de bens permanentes (móveis de escritório, móveis escolares, eletrodomésticos, eletroportáteis), para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: GUSAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25 e 26. Valor Global: R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais). Guajeru-Ba, 01/10/2014. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Gusafer Indústria e Comércio de Móveis Ltda-ME.

**Objeto:** Fornecimento de bens permanentes (móveis de escritório, móveis escolares), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais.

**Valor do contrato:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

**Data de Assinatura:** 01 de Outubro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 029/2014.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Gusafer Indústria e Comércio de Móveis Ltda-ME.

**Objeto:** Fornecimento de bens permanentes (móveis de escritório), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor do contrato:** R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

**Data de Assinatura:** 01 de Outubro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 029/2014.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social / Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Gusafer Indústria e Comércio de Móveis Ltda-ME.

**Objeto:** Fornecimento de bens permanentes (móveis de escritório), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor do contrato:** R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

**Data de Assinatura:** 01 de Outubro de 2014.

**Prazo de duração:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 029/2014.



# Prefeitura Municipal de Guajeru

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
CNP: 13.284.658/0001-14

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014**  
**DESERTA**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público resultado do **Pregão Presencial nº 030/2014**, para *Contratação de empresa(s) para fornecimento de Materiais (Didático; Expediente; Camisetas; Salgados para Lanche; Refeições do tipo Prato Feito-PF e Comercial; Água Mineral; Copos Descartáveis; Alimentos - biscoitos, sucos, café, bolos, frutas, etc. - para Lanches) e prestar serviços (transporte de alfabetizandos; fotocópia de materiais didáticos, pedagógicos e literários; reprodução de testes cognitivos a serem aplicados aos alfabetizandos)* para atender as necessidades do Programa Brasil Alfabetizado do Município de Guajeru-Ba, foi **DESERTA**, ou seja, nenhuma empresa compareceu ao certame do que estava marcado para o dia 24/09/2014 às 10:00h na Sede da Prefeitura situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro. Informações na Sede da Prefeitura. Guajeru-Ba, 25/09/2014. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.